



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br



LEIS

LEI N° 2442/2013

SÚMULA: "Institui a Câmara Mirim no Município de Jaguariaíva/PR e estabelece normas para seu funcionamento e dá outras providências".

AUTORIA: PASTOR VALDEMIR FERREIRA

CO-AUTORIA: DEMAIS VEREADORES

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu, Presidente na forma do disposto no artigo 52, § 6º da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, a "Câmara Mirim", com os seguintes objetivos gerais:

I - despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;

II - integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;

III - criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem.

Artigo 2º - Constituem objetivos específicos do programa:

I – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, lei e atividades gerais da Câmara Municipal de Jaguariaíva;

II – possibilitar aos alunos o acesso e o conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariaíva, e também as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III – favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município de Jaguariaíva que mais afetam à população;

IV – proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões, para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

V – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto "Câmara Mirim" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Artigo 3º - A "Câmara Mirim" será composta por 13 (treze) Vereadores Mirins, sendo 04 (quatro) vagas reservadas a alunos do 6º ao 7º ano, 04 (quatro) vagas reservadas a alunos do 8º e 9º ano e 05 (cinco) vagas reservadas a alunos do Ensino Médio, respectivamente, matriculados em estabelecimentos públicos e privados, do Ensino Fundamental e Médio do Município de Jaguariaíva, mediante processos seletivos de escolha, vedada reeleição.

§ 1º - O processo de escolha dos Vereadores Mirins, dar-se-á por eleição, mediante voto direto e secreto, dela podendo participar como eleitores os alunos devidamente matriculados, nos estabelecimentos escolares públicos e privados, do 6º ao 9º ano de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com idade até 15 anos.

§ 2º - A candidatura a Vereador Mirim é individual, podendo candidatar-se alunos com idade mínima de 12 anos e máxima de 15 anos, na data da realização da eleição e que estejam devidamente matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ou nas séries iniciais do Ensino Médio dos estabelecimentos de Ensino Público e Privado de Jaguariaíva.

§ 3º - A campanha deverá se desenvolver internamente, nos estabelecimentos públicos e privados de Ensino Fundamental e Médio, no período de 10 (dez) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de idéias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

§ 4º - Caberá à Câmara Municipal a organização e coordenação da eleição da Câmara Mirim, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

§ 5º - Esses e outros critérios para eleição dos vereadores-mirins, posse e exercício do mandato serão definidos em Regulamento próprio, por ato da Mesa Diretora.

Artigo 4º - A eleição para Câmara Mirim ocorrerá no período dos meses de abril a maio do primeiro e terceiro ano de cada Legislatura, com data pré-fixada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único - O vereador-mirim exercerá mandato de dois anos, período durante o qual fará jus às assessorias da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Fica criada, na Câmara Municipal, uma comissão

Jaguariaíva, 21 de junho de 2013

representativa pelo Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos vereadores mirins.

Artigo 6º - Serão considerados eleitos 13 (treze) alunos titulares e 13 (treze) alunos suplentes.

§ 1º - Os candidatos eleitos participarão de Sessão Especial realizada pela Câmara para diplomação e posse na última semana do mês de maio.

§ 2º - A primeira Reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Mirim, mediante votação secreta, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários.

Artigo 7º - Compete à Câmara Mirim, especificamente, apresentar sugestões de proposições que visem à melhoria na qualidade de vida da comunidade Jaguariaivense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.

§ 1º - O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vereadores-Mirins possam sistematizar suas propostas.

§ 2º - As propostas dos Vereadores-Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Artigo 8º - As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão mensalmente, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva.

Parágrafo Único - A mesa da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário para as sessões da Câmara Mirim.

Artigo 9º - As deliberações da Câmara Mirim serão tomadas sempre pelo quórum da maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§ 1º - Para garantir quórum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§ 2º - O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este faltar a 02 (duas) sessões consecutivas, sem motivo justificável, que tiver notas/avaliações abaixo da média, sofrer punição disciplinar na escola ou deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

Artigo 10º - O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se na última semana do mês de novembro do mesmo ano da eleição Municipal, em Sessão Especial, a ser realizada no Dia da Administração Estudantil, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariaíva, os quais serão homenageados através de entrega de diploma.

Parágrafo Único - Os vereadores mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Artigo 11º - Fica instituído o "Dia da Administração Estudantil", no dia 15 de novembro.

Artigo 12º - Fica expressamente vedado, todas as atividades dos Vereadores Mirins, durante o ano eleitoral, em que se realiza as eleições Municipais.

Artigo 13º - A regulamentação será feita no prazo de 30 dias, através de Decreto Legislativo.

Artigo 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 15º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1573/2003.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 13 de junho de 2013.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

LEI N° 2443/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.102,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e quatro centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e

eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 255.102,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e quatro centavos).

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0005.2.043 – Viabilização de Convênio, através de transferências de recursos a entidade privadas - APAE

3.3.90.30.00.00 1006 Materiais de Consumo	250.000,00
3.3.90.30.00.00 0000 Materiais de Consumo	5.102,04
	255.102,04

Artigo 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio Federal nº. 777985/2012.
Fonte Descrição
1006 Convênio Federal, para aquisição de materiais de consumo para uso da APAE Jaguariaíva. **Valor** 250.000,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012:
Fonte Descrição
0000 Recursos Livres – exercícios anteriores **Valor** 5.102,04

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2421, de 27 de setembro de 2012 (LDO 2012).

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

LEI N° 2444/2013

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº 2407/2012.

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Padrão correspondente ao cargo público denominado **ADVOGADO**, constante no **GRUPO I – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR** do **PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS**, constante da Lei Municipal nº 2407/2012, fica estabelecido como Padrão 08, cuja criação se dará no valor de R\$ 3.911,19 (três mil novecentos e onze reais e dezenove centavos).

Artigo 2º - O Nível/Símbolo e o Vencimento correspondente ao cargo público denominado **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**, constante no Anexo III - **EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, constante da Lei Municipal nº 2407/2012, fica estabelecido como Nível/Símbolo CC-4, cuja criação se dará com o Vencimento (R\$) no valor de R\$ 2.777,29 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Artigo 3º - Fica extinta a **TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS**, constante da Lei Municipal nº 2407/2012.

Artigo 4º - As Tabelas constantes da Lei Municipal nº 2407/2012 serão atualizadas conforme as alterações constantes nesta Lei.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal: 209
- Procon	211
- Governo	245
- Administração e Recursos Humanos	233
- Comunicação Social	3535-5638
- Finanças	206/208
- Planejamento	239
- Desenvolvimento social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e	
Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Policia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaria - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas (03), Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).



DECRETOS

DECRETO nº. 321/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeado que fora, através do Decreto nº 013/2013, o Senhor FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.508.803 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 337.315.949-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 328/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI, XVIII da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal 1.583/2003, e ainda com base no protocolo geral sob nº 6337/2013;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam prorrogados os prazos para pagamento à vista da Taxa de Licença de Funcionamento e da Taxa de Vigilância Sanitária, do dia 15 de Junho de 2013, para o dia 30 de junho de 2013.

Parágrafo único. O prazo para pagamento da 1º parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza dos profissionais autônomos – alíquota fixa, do dia 15 de junho de 2013, fica prorrogado, para o dia 30 de junho de 2013, sendo a próxima parcela com data de vencimento em 30 de julho de 2013.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 329/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, senhora ALESSANDRA WALENGA VAZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.357.958-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.890.599-75, FUNÇÃO GRATIFICADA, no percentual de 30% (trinta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 330/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº 6642/2013, do cargo de ARMADOR DE FERRAGENS, nomeado que fora, através do Decreto nº 448/2012, o Senhor NELSON MARTINS DE MELLO, portador do RG nº. 2.684.857 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 650.455.729-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTI BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação



DECRETO nº. 331/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Certidão de Óbito registrada sob nº 083634 01 55 2013 4 00030 014 0006851 04,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA**, a Senhora **RAQUEL DE FATIMA RODRIGUES**, portadora do RG nº 4.509.025-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 857.857.769-87, nomeada que fora, através do Decreto nº 161/1995, a partir da presente data, por motivo de falecimento em 11/06/2013.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 332/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 6766/2013, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 113/2006, a Senhora **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA CHAVES**, portadora do RG nº 9.256.096-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 253.224.998-65.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 333/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 22º lugar, a Senhora **ELAINE DOS SANTOS BARROS BRIZOLA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.759.598-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.149.729-32, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MÁRCIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 334/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. 9.281.133-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.131.009-01, para o cargo de provimento efetivo de **SONOPLASTA**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Comunicação Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANA ARAUJO LOPEZ
Secretaria Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 335/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 19º lugar, a Senhora **ROSLIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.130.299-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 755.653.159-72, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MÁRCIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 336/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 46º lugar, a Senhora **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DISKA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.130.309-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 838.274.809-06, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 337 /2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, PARQUES E JARDINS**, o Senhor **SÉRGIO ALEIXO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, Agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2R-596916 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº. 222.070.409-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mal Deodoro da Fonseca, FTE 3, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTI BALLONI
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 338/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 5365, datado de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Como Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:**

○ **MARIANA ANDRETTI BALLONI**, brasileira, casada, Arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08 e do CREA/PR nº. 71.149-D, **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.300.318 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 221.678.549-00 e **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 105.147-9 IIP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 213.799.399-68 e do CREA – 11046-D;

• **Como Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

○ **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.619.765 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 134.295.588-91, **ROSA CARNEIRO**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG 1.560.294-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 597.505.969-00, **CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.501.317-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.618.229-60, **ROSELY DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG 3.565.365-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.641.598-64 e **LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG 7.604.442-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.913.159-42



DECRETO nº. 339/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, nomeado que fora, através do Decreto nº 025/2013, o Senhor **DIVAEL DA SILVA MELO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.064.808-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.090.459-81.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 340/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, o Senhor **CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.069.415-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 057.095.569-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sub Tenente Deable, nº 406, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 294/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 85, §2º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 03193/2013, de 27 de Março de 2013, à senhora **VILMA DO CARMO DOBKE**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.687.148-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.826.149-06, servidora com cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sob matrícula nº. 3.668, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2013.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.



SEGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas – 222
Gabinete da Presidência

Of. 083/GAB/13. Jaguariaíva, 18 de junho de 2013.

SENHOR PREFEITO:-

Por intermédio deste, vimos até a presença de Vossa Exceléncia, com a finalidade de comunicar, que em Sessão Ordinária, realizada em data de 17/06/2013, foi

apreciado em Plenário, a mensagem nº 02 de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 04/2013, sendo 11 (onze) votos pela aprovação do Veto e (2) dois votos contrários ao Veto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente

Exmo. Senhor
OTÉLIO RENATO BARONI
MD.PREFEITO MUNICIPAL.
JAGUARAIÁVA – PR.

**PROCURADORIA
GERAL**

PORTARIA Nº 26/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 239/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente;

RESOLVE

Designar a Comissão para instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Josiani Aparecida de Mello, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica em enfermagem, inscrita na matrícula nº 3340, a qual, segundo o protocolo 6629/2013, não está sendo assídua ao serviço. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros: Priscila Ângela da Luz
Risselen Bravo Baena
Vinicio Weigert
José Sidnei Lozeski Filho

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 19 de junho de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº6514/2013. CONVÉNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS, ENTIDADE MANTINEDORA DAS FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 26/2013. ESTAGIÁRIA: ISABELLE CRISTINA ALVES MUSSI. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscientos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 400m³ de areia para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 07/06/2013. Homologação: 10/06/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº265/2013. Contratado:FERRAGENS BENATO LTDA. CNPJ nº77.776.557/0001-43. Valor Global Contratual: R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/06/2013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2012. OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de armação e lentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 05/06/2013.Homologação: 12/06/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº268/2013. Contratado: SILVA & BETIM LTDA. CNPJ nº 79.338.414/0001-85. Valor Global Contratual: R\$9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de junho de 2013.

EXTRATO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem para torneios e campeonatos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 07/06/2013. Homologação: 10/06/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº266/2013. Contratado: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARAIÁVA. CNPJ nº79.319.695/0001-29. Valor Global Contratual: R\$25.240,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/06/2013.

EXTRATO. TERMO DE PERMISSÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO. PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. PERMISSIONÁRIO: FABIO BORGES OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. CNPJ/MF Nº 14.400.037/0001-11. OBJETO: A permissão provisória de uso de imóvel Público Municipal a seguir caracterizado: Uma área com 20,30m², com as dimensões de 7,88 metros x 2,62 metros, delimitada na área interna do prédio público municipal onde encontra-se instalado o "Cine Teatro Valéria Luercy", destinada para as instalações de bomboniére de propriedade da Permissionária. PAGAMENTO DA PERMISSÃO MENSAL: R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 19 meses, iniciando-se a vigência na data de 01/06/2013 e encerrando em 31/12/2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº6662/2013 (PROCURADORIA GERAL). 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº144/2013. CONTRATADO: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 59.902.262/0001-94. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no valor de R\$98,00(noventa e oito reais) Assinatura: 19 de junho de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº4560/2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO). 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº144/2013. CONTRATADO: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 59.902.262/0001-94. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no percentual de 0,28%, ou seja, o valor de R\$308,04 (trezentos e oito reais e quatro centavos) Assinatura: 19 de junho de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2013. CONTRATADO: LOGVEM COMERCIAL LTDA ME. CNPJ/MF Nº 11.073.844/0001-89. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no percentual de 0,01%, ou seja, o valor de R\$20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos) Assinatura: 19 de junho de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº145/2013. CONTRATADO: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 08.903.201/0001-00. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no percentual de 0,30%, ou seja o valor de R\$318,93 (trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos) Assinatura: 19 de junho de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº149/2013. CONTRATADO: LUIZ MINIOLI NETTO. CNPJ/MF Nº 14.221.429/0001-13. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no percentual de 0,13%, ou seja o valor de R\$238,32 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) Assinatura: 19 de junho de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº146/2013. CONTRATADO: SOLO COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF Nº 11.102.277/0001-41. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no percentual de 0,15%, ou seja, o valor de R\$168,88 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) Assinatura: 19 de junho de 2.013.

EXTRATO REPUBLICADO-PROTÓCOLO Nº3320/2013. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº392/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº133/2012. CONTRATADO: AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 00127.436/0001-46. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado viabilizando o realinhamento do Registro dos preços da Ata nº66/2012 (Pregão Presencial nº133/2012) com base no percentual de 5% no item 03 -(Óleo Diesel), o valor de R\$2,215. Assinatura: 8 de maio de 2013.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. VIGÊNCIA: 12 MESES ASSINATURA: 13/06/2013

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)-FERRAGENS BENATO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº77.776.557/0001-43, com sede na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 456, Jaguariaíva-PR, neste ato representado por Nilson Docamor Benato, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.238.767-SSP/PR E CPF nº 438.119.818-20, residente e domiciliado na Rua João Fanchin, 33, Bairro São Luiz, Jaguariaíva – PR.

2 - Descrição:

Lote 01 – Item 01 – Areia Lavada – Marca Amaro e Filho – 400M³- valor unitário R\$53,00 – Valor Total 21.200,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

- LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARAIÁVA,pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 79.319.695/0001-29, com sede na Rua Emílio de Menezes, 430, Vila Nova, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por seu Presidente por Oicimar Maximo da Silva, brasileiro, portador do RG nº 6.545.861-6-SSP/PR e CPF nº 028.345.359-14, residente e domiciliado em Jaguariaíva – PR.

a)-2 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor

<tbl_r cells="7" ix="3" maxcspan="1"



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 127

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 126 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **21 de junho a 01 de julho de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilidade no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
61331	28º	MARGHARIDA PHAULA REGYNA MESSIAS	ASSISTENTE SOCIAL	FINAL DE LISTA – DEVIDO A DESISTÊNCIA DE MARLENE FELIX DA SILVA E CINTIA SANTOS DA CRUZ
948	131º	ARIETE APARECIDA PIETROSKI	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE PAULINE DE OLIVEIRA, EXONERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL N° 6465/2013
61863	56º	RAFAELA BATRACK SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Jaguariaíva, 21 de junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO 001/2013

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2013 **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO**

ATA 002 – REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se no prédio da Secretaria Municipal de Comunicação, localizada na Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta, os membros da Comissão Permanente de Concurso Público, nomeada pelo Decreto 108/2013, publicado em 08/01/2013, juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor Capistrano Pato Cunha para deliberar sobre o Processo nº 6413/2013, processo este que diz respeito a um Requerimento encaminhado a esta Comissão, pelo Sr. Antônio Martins Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.255.652 SSP/PR e CPF nº 411.916.099-87 no qual o mesmo solicita a desistência em pleitear o cargo de Motorista C, D e E no Concurso Público 001/2013, solicitando ainda o cancelamento de sua inscrição.

Isto exposto, a Comissão Permanente de Concurso Público, definiu e deferiu a favor do solicitante. Ficando assim, o Sr. Antônio Martins Neto excluído do Concurso Público 001/2013.

Por ser verdade, assinam a presente:

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Presidente da Comissão Permanente	SALETE P. DOS SANTOS HORTÉNCIO Membro da Comissão
SÉRGIO CRUZ Membro da Comissão	MAURO GUIMARÃES Membro da Comissão
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ Membro da Comissão	CAPISTRANO PATO CUNHA Secretário de Administração e RH

PROVA PRÁTICA 30/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 01 - MANHÃ

Local: Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

Rua João Thon, s/nº – Centro – Próximo à Pista de Skate

Horário: 08h00min

Inscrição	Nome	RG
533	ACLERES OLIVEIRA DA SILVA	12224974
260	ADAIR INES LOBO	90934570
326	ADEMILSON FERREIRA ROMÃO	100071762
152	ADINEIA ROZANGELA DE MELO	81201730
254	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	78059486
165	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	7.909.065-4
37	ADRIANA DE OLIVEIRA	12.494.399-0
114	ADRIANA SABINO DA SILVA	342840630
391	ADRIANE DA SILVA VAZ	8.336.459-9
120	ALCIONE CAMPOS SILVA	129065460
207	ALESSANDRA FATIMA DOS SANTOS	8.571.691-3
381	ALESSANDRA FERNANDES JORGE	86588617
110	ALINE APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA	128509070
240	ALINE CANDIDA IZIDORO	128569782
192	ALINE SOCORRO PATRICIO	448402312
205	AMANDA DANIELLE MACHADO	12.440.200-0
150	ANA PAULA DOS SANTOS GODOY	97601119
383	ANA PAULA JACO	13.010.457-6
386	ANA PAULA MOREIRA	102643895
456	ANDREA ALVES FERREIRA	135199745
22	ANDREA SILVA DE ARAUJO	93056493
273	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	8.701.701-0
59	ANDREIA SOARES	8.406.971-0
301	ANGELA MARIA DA SILVA	4061190
493	ANTONIO ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	6.892.558-4
134	ANTONIO MARCOS MIRANDA DE SOUZA	83524340
7	ANTONIO WILSON FERREIRA DE MIRANDA	4.117.870-1
68	APARECIDA DE ALMEIDA CYPRIANO	68062616
307	APARECIDA DE FATIMA MIRANDA BORGES	5.431.948-7
322	APARECIDA DE JESUS DE LIMA	16051888

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 01 - MANHÃ

Local: Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

Rua João Thon, s/nº – Centro – Próximo à Pista de Skate

Horário: 08h00min

Inscrição	Nome	RG
32	APARECIDA JANE DE SOUZA	91315106
19	ARIANE DOS SANTOS	10.022.570-0
18	ARTUR DE OLIVEIRA RIBAS	35745670
469	BÁRBARA SANTOS HELEUTÉRIO	001.597.209
543	CACILDA DE LARA	73850746
418	CAMILA FERREIRA DE MELO	133776532
208	CAMILA GUARDIANO DA SILVA	129459840
457	CARLA ELI DOS SANTOS	8.612.898-5
12	CARMINIO NUNES	15527951
274	CASSIA REGINA DE LIMA	41422912
30	CEILA DA COSTA PASSOS	76602085
105	CIRENE MARIA CAMPOS	7.160.881-6
292	CLARICE DA SILVA	107841229
312	CLARICE DE OLIVEIRA RODRIGUES	97228868
345	CLAUDEMIRA ALVES DOS SANTOS	10.175.917-2
257	CLAUDIA MARIA DE MATOS	7.980.210-7
221	CLAUDILEA SANTOS ALMEIDA	8.213.602-9
447	CLAUDINEIA LOPES	9.809.722-8
374	CLAUDINEIA INOCENCIA DE ALMEIDA	92307654
281	CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	8.563.681-2
227	CLEONICE DE ANDRADE	126663129
251	CLEONICE FERREIRA THOME	4.840.324-7
249	CLEUSA DE FATIMA LOURENÇO LEAL	5.526.133-4
296	CLEUSA MARTINS FARIA	30485173
50	CLOTILDE ALVES ENES	60247820
34	CONCEIÇÃO PRESTE	6.736.369-8
85	CRISTIANA DE FATIMA FELIX DOS SANTOS	9.392.461-4
498	CRISTIANE DE MOURA JORGE	87628639
415	CRISTIANE TOMAZ DE MIRANDA DE OLIVEIRA	11.073.968-0
160	DALESKA MILAYNE DE LIMA MARTINS	108496010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 01 - MANHÃ

Local: Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

Rua João Thon, s/nº – Centro – Próximo à Pista de Skate

Horário: 08h00min

Inscrição	Nome	RG
253	DALILA FELIX DA SILVA	101546713
537	DALVA RODRIGUES TEIXEIRA	66121470
121	DANIELA DE FATIMA ALMEIDA	10.020.792-3
525	DANIELE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	101477193
379	DANIELE VALENTIM GUIMARÃES	9.118.839-2
369	DANIELE WROBEL SILVA	10.615.186-5
426	DARLI DE SOUZA SILVA	33137176
517	DARLING CRISTINA RODRIGUES	90294563
95		



92	JOSE APARECIDO PINTO	20038233
450	JOSE DONIZETE FURQUIM	100683824
89	JOSE MAURO PIRES	4.844.304-4
252	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	131806892
200	JOSEANE APARECIDA PROROK DE MATO	98482334
459	JOSENI RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	7.954.350-0
177	JOSIANE CRISTINA DE MELLO	5.911.416-4
285	JOSIANE DOS SANTOS MATEUS	13.127.746-6
442	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	76044627
163	JOSIANE GRUSKI	10.576.657-2
299	JOSIANE LEITE DE MATOS	10.849.553-7
94	JOSIELE DA SILVA AGUADO	101986756
29	JOSILAINA SOUZA FRANÇA DE CAMARGO	9.909.930-5
113	JOSUEL FLORENCIO DE MIRANDA	4.144.614-5
116	JULIA CARINE DE ALMEIDA BURATTO	89079314
446	JULIANA AMBROSIO	75059272
305	JURACI SOARES DE PAULA	5.145.854-0
39	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS	12.545.536-0
230	JUSSARA RODRIGUES PINHEIRO	8.380.712-1
306	JUSSI MARA DA SILVA	67902840
488	KARINE CARNEIRO DONATO	125580157
453	KEILA CATIENE MARTINS DA SILVA	9.984.014-5
419	KELIANNE DOS SANTOS COSTA	141570
277	KELLY PATRICIA WEREMPSKI DA ROSA DE SOUZA	10.523.693-0
83	KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA	9.230.392-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 02 – TARDE

Local: Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

Rua João Thon, s/nº – Centro – Próximo à Pista de Skate

Horário: 13h30min

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
190	LARISSA APARECIDA DE MATOS	128471669
405	LEANDRA DE OLIVEIRA	9.287.906-2
308	LEILA APARECIDA PAWELSKI	98075682
370	LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	99055251
137	LEILA GONÇALVES PRESTES	3.950.844-3
155	LEILA MARA DOS SANTOS	7.041.990-4
295	LENI MARIA FERREIRA QUEIROZ	6.621.283-1
458	LETICIA BORGES KUBLASS	12.463.349-4
206	LETICIA THAIS DE MATOS	124035821
519	LINDAMIR RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	67468015
353	LOURDES TEIXEIRA VIDAL	69625622
54	LUANA CAROLINE LUCHESI VAZ	105241887
82	LUANA GODOY	110726465
392	LUANA PRISCILA MARTINS DA SILVA	12.927.103-5
411	LUCELIA MATTOS DA COSTA	7.160.861-1
144	LUCIANE DE OLIVEIRA	100207605
76	LUCIMARA APARECIDA DE JESUS	124607698
409	LUCIMARA APARECIDA SILVA	34.747.084-1
21	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	6.999.560-8
210	LUCINEIA APARECIDA DUCATTO	110297050
9	LUIZ CARLOS CARDOSO	7.297.590-1
454	LUIZ CARLOS GONÇALVES	36675349
445	LUIZ GONZAGA PEREIRA	4.019.196-8
33	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	7.399.253-2
494	LUZIA ELOIRA ALMEIDA SANTIAGO	60329605
455	LYARA KARINA DA SILVA VAZ	13.479.646-4
175	MAGDA SOUZA DA SILVA	13.598.850-2
485	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	76100071
367	MARCIA CRSITINA GUIMARÃES DIAS	9.105.881-2
331	MARCIA DE FRANÇA	7.830.457-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 02 – TARDE

Local: Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

Rua João Thon, s/nº – Centro – Próximo à Pista de Skate

Horário: 13h30min

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
448	MARCIA GARCIA VILARINO	505217089
66	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	36316675
355	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	87857336
86	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS NETA PEDROSO	42432997
403	MARIA DE JESUS FERREIRA	13.643.776
362	MARIA DE JEUS DE PAULA	96529686
472	MARIA EMIDIA MARQUES DOS SANTOS	59859021
131	MARIA INES DOS SANTOS	4.961.000-9
287	MARIA INES RIBEIRO	6.770.083-0
361	MARIA IRENE FERREIRA	3.859.809-0
487	MARIA IVETE DE ANHAIA DE OLIVEIRA	5.922.604-5
44	MARIA JOSE DE FRANÇA	83114118
226	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	2198982
500	MARIA REGINA MELLO	85852906
71	MARIA RUTE ALVES SANTOS	34.592.617-1
387	MARIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	11.030.046-8
290	MARILAINA FARIAS DOS SANTOS	102366808
196	MARILEIA DE FRANÇA	85493280
271	MARILENE DOS SANTOS	9.984.188-5
36	MARILIA RITA SIEIRO DOS SANTOS	80958951
101	MARINES DE QUADROS COSTA	8.931.774-6
65	MARLI GUARDIANO DA SILVA	12.761.710-4
388	MARLI RODRIGUES MULLER	273733412
248	MIRIAM ASSIS MACIEL	86921197
437	MONICA VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	9.702.354-9
268	NADIR MACHADO	81607400
56	NEIDE MARIA LUPOCHINICKI	81186081
215	NELCI APARECIDA RODRIGUES	100042673
88	NEREU DE MATOS	50853845
302	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	85720368
201	NILCEIA MOREIRA DE LIMA DE MELLO	63590460

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 02 – TARDE

Local: Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

Rua João Thon, s/nº – Centro – Próximo à Pista de Skate

Horário: 13h30min

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
174	NOEMIA RIBEIRO PALHANO	56039708
333	ODETE DE SOUZA DO NASCIMENTO	4.146.470-4
335	OSVALDO SCHIMIGUEL	2.255.660
486	PATRICIA MENDES FERREIRA	87383164
183	PERPETUA PEREIRA	6.654.229-7
178	PRISCILA MOREIRA	99495952
147	REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES	12.488.170-6
118	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	123339738
250	RITA BEATRIZ ALVES	22.794.750-2
460	RIVELTO ALVES	68006872
264	RODNEIA DA SILVA VAZ	130202586
146	ROSA MARIA PINTO	262322456
373	ROSANA DOS SANTOS PINTO	27.457.115-8
109	ROSANA SILVA ALMEIDA	10.523.721-9
539	ROSANE DE JESUS DOMINGUES DOS SANTOS	125021204
377	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	5.201.678-9
363	ROSEMARA FERREIRA	6.526.163-4
228	ROSENILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	107939504
194	ROSILDA LINO DOS SANTOS	5.452.498-6
199	ROSILDA RODRIGUES TEIXEIRA	90509438
220	ROSILDA VAZ MIRANDA	89477379
243	ROSINALVA DOS SANTOS DAVINI	8.874.678-3
159	ROZIANE DA SILVA	37.251.583-6
129	ROZIMERE APARECIDA DIAS	12.994.941-4
406	RUTE BRIZOLA DE OLIVEIRA	2.026.135-8
133	RUTE ESTER PEREIRA DE SOUZA	5.601.090-4
492	RUTH MAIA DOMINGUES	91552434
52	SAMANTA APARECIDA MARCOS	92359360
298	SANDRA CRISTINA CANAVARRO GOMES	67187660
547	SANDRA DRIDES DE OLIVEIRA	94821312

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 02 – TARDE

Local: Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

Rua João Thon, s/nº – Centro – Próximo à Pista de Skate

Horário: 13h30min

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG

<tbl_r cells="1" ix="1" maxcspan



223	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.800.188-5
291	DILOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS	8.359.037-8
245	DIOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS	10.105.383-0
462	DOMICIOS ANDRE DOMINGUES BORGES	95662951
157	EDENILSO NUNES DA SILVA	9.256.084-8
15	EDNILSON TEIXEIRA	7.587.410-3
317	EDVALDO APARECIDO ANTUNES	7.971.293-0
181	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA	4.937.175-6
461	ELI MARTINS DA COSTA PASSOS	6.050.816-0
186	ELIAS PASSOS BARRETO	80458576
139	ELIZEU LAERTE DE OLIVEIRA	9.152.161-0
218	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	66814173
63	EMMANUEL NEVES TEIXEIRA	7.604.470-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 01 - MANHÃ

Local: Condomínio Matarazzo

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº - Jardim Matarazzo

Horário: 08h00min

MOTORISTA HAB. C, D e E

Inscrição	Nome	RG
55	ERCIAS ALVES BARRETO	1.887.020
148	EZAU DE SOUZA OLIVEIRA	49202644
324	EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO	7.042.977-2
96	FABIO JUNIOR DA SILVA	92886999
438	FABIO PAES DE MIRANDA	81607036
189	FRANCISCO MARTINS BARRETO	8.685.476-7
515	FRANCISCO ODILON ALVES	8974663
25	GILBERTO FERNANDES MACIEL	5.452.475-7
20	HELTON CAMARGO	4.603.858-4
266	IRONES ALVES MACHADO	87636364
8	ISAQUEU PEREIRA	92703010
93	ISRAEL PIRES	18.109.389-3
31	JENIEL ALVES TEIXEIRA	9.530.399-4
380	JOÃO PEREIRA DE PAIVA	0378337742
339	JOELSON SANTIAGO CAMARGO	12.413.469-2
180	JOSE ALVES DA LUZ	2200205
410	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	53075932
256	JOSE CARLOS DE MIRANDA CAMARGO	78353040
444	JOSE CARLOS GUIMARAES	76776725
350	JOSE GILMAR DE SOUZA TEIXEIRA	53412475
140	JOSE IVONEI SILVA DE ARAUJO	75858744
87	JOSIEL LEITE	12.431.868-8
78	JOSMAR DOS SANTOS GOLTZ	64493302
483	JOYCE PRISCILA PEREIRA	10.470.096-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 02 - TARDE

Local: Condomínio Matarazzo

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº - Jardim Matarazzo

Horário: 13h30min

MOTORISTA HAB. C, D e E

Inscrição	Nome	RG
231	LAELSON RODRIGUES	5.911.382-8
489	LAERCIO DE JESUS DE PAULA PROENÇA	7.504.275-2
327	LAERTE MENDES DE ARAUJO	4.603.839-8
436	LAURI MARTINS DA COSTA PASSOS	30948696
466	LEANDRO XAVIER SOWINSKI	123169905
126	LEONEL ANTONIO DE MIRANDA	68927820
357	LUIS ANTONIO MACHADO DA SILVA	180206345
371	LUIZ CARLOS LEITE	4.365.318-0
164	LUIZ IVAN GONCALVES SANTOS	101151751
478	LUIZ RICARDO LEONARDI PROENÇA	108503726
142	MANOEL LUCIANO DOS SANTOS	57398809
204	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	65666014
270	MARCOS MACHADO	41704284
400	MAURI GOMES DE OLIVEIRA	59849107
45	MOISES DA ROSA BARBOSA	4.349.973-4
81	NELSON PIETROWSKI	4.931.465-5
431	NILSON DOS SANTOS	3.935.262-1
173	OLAIR LOPES DE OLIVEIRA	3.909.229-8
475	ONEALDO GILSON PUGSLEY	10.221.121-9
84	OSNI FELIX DA SILVA	79802182
399	OTAVIO AUGUSTO MOURA JORGE	10.154692-6
545	PAULO DIRLEI DOS SANTOS	13522847
74	PAULO ROBERTO DEPA	51140729
179	PEDRO PAULO VIANA DE ALMEIDA	6.917.167-2
320	PERCIVAL DOMINGOS DA SILVA	46405293
390	RAUDINEI DE PAULA	1274754
476	REGINALDO DE ALMEIDA	88927273
297	RIVAIR DE MIRANDA GONÇALVES	7.75.642-7
414	ROBERTO DE MATOS	103065410

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

TURMA 02 - TARDE

Local: Condomínio Matarazzo

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº - Jardim Matarazzo

Horário: 13h30min

MOTORISTA HAB. C, D e E

Inscrição	Nome	RG
288	RUBENS DE LIMA RODRIGUES	74006442
334	SAMUEL EBRAIN VAZ	424738922
2	SERGIO JOSE DA SILVA	64440365
349	VALDINEIA SOARES DA SILVA	64652095
209	VALTER APARECIDO DOS SANTOS	3.112126-4
340	VALTER DE MIRANDA JORGE	64344790
443	VILSON DE CARVALHO	1.766.575
283	VILSOZENILTO MOREIRA DE LIMA	7.144.859-2
40	WAGNER DE OLIVEIRA BATISTA	374603741
523	WALDEMY ANTONIO RIBAS VITORIA	963261
214	ZENILDO RIBEIRO DA FONSECA	7R1033271

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

Local: Condomínio Matarazzo

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº - Jardim Matarazzo

Horário: 08h00min

MECÂNICO

Inscrição	Nome	RG
354	ALCENO ALVES TEIXEIRA	50833097
482	ANTONIO BAHIA	16780405
128	DANIEL LOPES DOS SANTOS	57772905
365	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	7.877.761-3
280	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	127644195

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

PROVA PRÁTICA

Local: Condomínio Matarazzo

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº - Jardim Matarazzo

Horário: 08h00min

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Inscrição	Nome	RG
366	APARECIDO RANKEL	65261790
217	BENVINDO GONÇALVES	5.443.940-7
408	CESAR ANTONIO DE OLIVEIRA	4384892
401	DIVONSIR TOMAZ DE SOUZA	53391770
382	EMIL BATISTA DA SILVEIRA	88296265
246	EVANDRO JOSÉ AZEVEDO	9.382.139-4
269	GILBERTO MOREIRA	10.306.542-9
309	GISLEI LEONARDO DACAL	10.849.876-5
51	IVO PRESTES DE OLIVEIRA	2.228.047
267	JOSE ALTAIR FERRAZ	1.342.764
236	OSMAR NATALICIO	7.284.236-7
97	SEBASTIAO PRESTES DE OLIVEIRA FILHO	4.438.400-0
213	VANDERLEI LEITE	64344633

Jaguariaíva, 21 de junho de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL DE CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO
DA UNIDADE EXECUTORA, ELEIÇÃO E POSSE DA
PRIMEIRA DIRETORIA**

Convoca-se tutores (as), acadêmicos (as), maiores, funcionários (as)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 071/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O HOSPITAL CAROLINA LUPION.

TIPO: Menor Preço/ Por Item

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de julho de 2013.

Horário: 15h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 20 de junho de 2013.
Elio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 072/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CALHAS.

TIPO: Menor Preço Global - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de julho de 2013. - Horário: 14:00 horas. - LOCAL DE

ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES

COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 20 de junho de 2013.
Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 012/2013
Processo DCL/101/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses odontológicas (próteses totais), distribuídas pelo Programa Jaguariaíva Soridente. TIPO: Menor Preço. VALOR GLOBAL: R\$ 56.836,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de julho de 2013. Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2013.

Mauricio Fernandes
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR DO TRECHO DAS RUAS FRANCISCO BELTRÃO E RUA CANGURU.

VALOR GLOBAL: R\$ 912.540,20 (Novecentos e doze mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).

ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2013 ás 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 19 de junho de 2013.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações



SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no art. 43 e art. 44º da Lei, denominada Estatuto da Cidade, nº. 10.257 de 10 de julho de 2001, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, a participar da Audiência Pública para apresentação dos anexos por programas e ações, referente a elaboração do Plano Pluriannual 2014-2017, do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e Instituto de Previdência e Assistência aos Serviços Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 26 de junho de 2013 (quarta – feira)

Hora: 09:00 horas

Local: Biblioteca Cidadã Monteiro Lobato

JAGUARIAÍVA, em 20 de junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal



SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através da Portaria nº 26/2011para, no período de **17 a 27 de junho de 2013**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
276	016	CÉLIA CUNHA CAMPOS BENEDITO	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

SAMAE, 17 de junho de 2013.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 026/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: MAURICIO JOSÉ DE CARVALHO

MEMBROS: RAMIRES COODEL FIGUEIREDO PEREIRA
MARIA SUELÍ DE OLIVEIRA GONÇALVES
SÉFORA LIANEY JAYME MUSSOI

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 19 de junho de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2013

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a prestação de serviços de Empresa especializada em Manutenção de Serviços Elétricos nas instalações do Samae, serviços em Painéis de Força, Motores, Bomba de Água e Montagem Padrão Copel, em favor da(s) empresa(s): BRUNO THIAGO SCHERER ME, CNPJ 13.162.855/0001-60, pelo menor valor, para o item 01 o valor de R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais). Conforme o Anexo V do Edital do Pregão Presencial 015/2013, para atender esta autarquia,. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 19 de Junho de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 016/2013

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição, Empresa especializada em Serviços de Analise Físico-Química de Água e Efluentes,o presente em favor da empresas ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA CNPJ 07.877.969/0001-94, pelo menor valor dos lotes. Sendo Item 01 com valor total de R\$ 3.960,00 o Item 02 com valor total de R\$ 4.560,00 o Item 03 com valor total de R\$ 15.440,00 e o Item 04 com valor total de R\$ 660,00, o Item 05 com valor total de R\$ 10.080,00 , o Item 06 com valor total de R\$ 4.320,00 , o Item 07 com valor total de R\$ 1.902,00 , o Item 08 com o valor total de R\$ 3.120,00 e o Item 09 com valor total de R\$ 3.458,00, conforme o Anexo V do Edital do Pregão Presencial 016/2013, para atender esta autarquia,a presente em favor da empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 07.877.969/0001-94, pelo menor valor global de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 19 de Junho de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente